



1º TERMO ADITIVO DO TERMO DE FOMENTO Nº 1007/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM:

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE LIBERATO SALZANO**, Estado do Rio Grande do Sul, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 89.030.639/0001-23 com sede na Avenida Rio Branco, nº 234, na cidade de Liberato Salzano/RS, neste ato representado por sua Prefeita Municipal, **Sra. Juliane Pensin**, brasileira, casada, portador da Carteira de Identidade nº 2068806328, inscrita no CPF sob o nº 727.181.290-34, residente e domiciliada neste Município, para tal denominado de **Administração Pública**, de outro lado, a **CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS CORDEIRO DO PAGO**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 90.160.383/0001-58, localizado na Rua Florêncio Ecelino Zottis, s/n, centro de Liberato Salzano/RS, por intermédio de seu presidente, **Sr. Lauro Alberto Três**, brasileiro, casaco, pedreiro, inscrito no CPF sob nº 717.438.040-91, portador da Carteira de Identidade nº 1044361986, expedida pela SSP/RS, residente e domiciliado neste Município, de ora em diante denominada de **Organização de Sociedade Civil (OSC)** aos quais se sujeitam as partes celebrantes, conforme cláusulas e condições seguintes:

DO FUNDAMENTO LEGAL

Que o presente Termo Aditivo encontra amparo legal no artigo 57 da Lei Federal 13.019/2014, art. 32 do Decreto Municipal nº 006/2020 e em Cláusula do referido Termo de Fomento.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto o incremento de até 50% (cinquenta por cento) no valor total do Termo de Fomento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO

2.1. O presente instrumento tem como objeto a ampliação das metas estabelecidas no Plano de Trabalho aprovado e no Termo de Fomento assinado, conforme segue abaixo:

Item	Material	Descrição	Unid.	(%)	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	004-002-001	INCENTIVO FINANCEIRO - SUBVENÇÃ	C/MES	18,18182	0,182	22.000,0000	4.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. As presentes alterações passam a integrar e complementar o Termo de Fomento principal e obrigam as partes e seus sucessores, bem como ficam expressamente ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do instrumento original e Termos Aditivos celebrados, naquilo que não conflitarem com o conteúdo deste Aditivo.

E por estarem assim de pleno acordo, as partes firmam o presente Termo Aditivo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem, para que surta, desde logo, os efeitos nele contidos.

Liberato Salzano/RS, 24 de agosto de 2022.

Juliane Pensin
Prefeita Municipal

Ludiberga Três Zuchello
Gestor da Parceria pelo Município

Rafael Augusto Scariot
Secretaria Responsável

Lauro A. Três
Representante da Entidade

Andriela Agatti Miotto
Gestor da Parceria pela Entidade

Testemunhas:

Nome: Roberta Techio
CPF: 028.935.700-46

Nome: Bernardete Anzilheiro
CPF: 889.953.560-49